

SEN2C69	276670X000875194	05/08/2023	74550	R\$ 130.16
SEN7D30	276670X000874564	05/08/2023	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 15/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ASR4118	276670T000803891	09/10/2023	52070	4939855940
ASU5D83	276670X000880937	16/08/2023	74550	4657623218
AXC7337	276670X000882377	19/08/2023	74550	6518268289
SEP5E71	276670X000883452	20/08/2023	74550	1533216001

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2023-FUL

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – Caput e Inciso II do Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2023-FUL

CONTRATADA: Câmara Consultoria de Atividades e Pesquisas EIRELI– CNPJ 39.492.670/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa, para apurar o Indicador de Percepção do Cliente (IPC) no Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Londrina.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível o Edital de Pregão nº 006/2023, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para a contratação, conforme necessidade e conveniência da CTD, de empresa de gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação e criação de conteúdo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos, devendo ainda, atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência Nº 016/2023, Anexo I do Edital de Pregão supracitado. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 04/01/2024, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital de Pregão nº 006/2023 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Informações adicionais pelo telefone (43) 3379-3407 ou através do e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br. **Publique-se.** Londrina, 11 de dezembro de 2023. Luciano Kühl (Diretor Presidente) e Stephanie Rossi Pasello (Diretora Administrativa Financeira)

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 087/2023 – CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal - IGD-SUAS - Ano 2022 e da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- As Portarias Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 (MDS) e nº 115, de 20 de março de 2017, que dispõem sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;
- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 06 de dezembro de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico -Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como, os Demonstrativos do IGD - SUAS e do IGD - PAB, referentes à execução no exercício de 2022.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 088/2023 - CMAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 089/2023 - CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2024		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro		
Fevereiro	07	13h15 – 16h30
	21	13h15 – 16h30
Março	06	13h15 – 16h30
	20	13h15 – 16h30
Abril	10	13h15 – 16h30
	24	13h15 – 16h30
Mai	08	13h15 – 16h30
	22	13h15 – 16h30
Junho	05	13h15 – 16h30
	19	13h15 – 16h30
Julho	10	13h15 – 16h30
	24	13h15 – 16h30
Agosto	07	13h15 – 16h30
	21	13h15 – 16h30
Setembro	11	13h15 – 16h30
	25	13h15 – 16h30
Outubro	09	13h15 – 16h30
	23	13h15 – 16h30
Novembro	06	13h15 – 16h30
	20	13h15 – 16h30
Dezembro	04	13h15 – 16h30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de dezembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social